



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS VALENÇA**  
Rua Glicério Tavares, s/n, Bairro Bate Quente. Valença – BA. Fone (75) 3641-5270

**Edital N° 08, de 18 de abril de 2022.**

Candidatos Classificados Para o  
Curso Técnico em **AGROECOLOGIA** Integrado  
Com Entrada em 2022

<b>Classificação</b>	<b>N° Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Média Final</b>	<b>Situação</b>
01	672	Thyara Marcelle Sena Andrade	8,52	Aprovado
02	468	Maria Flor Pedroso Durut	8,34	Aprovado
03	510	Joao Marcos Dos Santos Argolo	8,30	Aprovado
04	593	André Raimundo dos Passos Neto	8,28	Aprovado
05	338	Kaylane dos Santos Madureira	8,20	Aprovado
06	332	Samuel Santos Gonçalves	8,00	Aprovado
07	141	JOAO PEDRO SANTOS DE SOUSA	7,98	Aprovado
08	467	Lucca Pedroso Durut	7,90	Aprovado
09	536	Márcio Victor Santana de Jesus	7,74	Aprovado
10	529	Isabel Victória Duarte da Hora	7,64	Aprovado
11	586	Giselly Rosa Porto	7,60	Aprovado
12	452	Bruna Louise Soares da Silva	7,60	Aprovado
13	535	Marília Lemos de Macêdo	7,58	Aprovado
14	109	Leticia Cristina Santos Cabral Bonfim	7,30	Aprovado
15	418	Cauan Gonçalves Soares	7,28	Aprovado
16	53	Gabriel Cardoso Pereira	7,16	Aprovado
17	534	Rôderis Ribas Silva	7,00	Aprovado
18	673	Camile Vitória dos Santos Silva	6,90	Aprovado
19	661	Kauã Malheiros Iglesias Silva	6,84	Aprovado
20	579	Rebeca dos Santos Ferreira	6,80	Aprovado
21	601	Beatriz Bomfim da Silva	6,80	Aprovado
22	471	ELANNY DOS SANTOS DE JESUS	6,76	Aprovado
23	669	Raissa dos Santos Costa	5,40	Aprovado
24	478	Amanda Negrão Da Silva Café	6,44	Aprovado
25	621	Dhalya Samilly da Silva Santos	6,30	Aprovado

A Comissão Local de Processo Seletivo de Valença lembra que:

1. de acordo com o item 11.1 do Edital N° 08, de 18 de abril de 2022, os candidatos foram classificados por ordem crescente da Média Final, que é a media aritmética das notas nos cinco componentes curriculares exigidos nesse edital;



2. as vagas expostas no quadro acima estão dispostas pelo critério do item 11.1 dentro das quantidades de vagas previstas a cada modalidade de vaga listada no Quadro 02 do item 2.3 desse mesmo edital, respeitando a à Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012;
3. seguindo o tem 11.3 desse edital, nos caso de empate foram respeitados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios de desempate:
  1. A maior média final de Língua Portuguesa;
  2. A maior idade, considerando ano, mês, dia;
  3. Ordem crescente do número de inscrição;
4. as vagas não preenchidas nas modalidades de reserva de vagas foram alocadas à Ampla Concorrência conforme item 3.4 desse edital.